



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0050-2021

Reconhece como Utilidade Pública Municipal a Associação Civil “INSTITUTO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E PESQUISA ISDEP”.

PROCESSO Nº 3425-2021

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, “INSTITUTO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E PESQUISA ISDEP”, com sede constituída neste Município, cuja documentação, devidamente registrada, fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2021.

MARCIO ALMEIDA
Vereador

Protocolo Nº 3665-2021
16/08/2021

Diretoria Legislativa – MA/gm.



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Lei Legislativo nº 0050-2021
Processo nº 3425-2021

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo o reconhecimento como utilidade pública da Associação Civil “**INSTITUTO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E PESQUISA ISDEP**”, entidade de reconhecida valia, como facilmente se infere do manuseio da documentação que acompanha o Projeto, que tem por finalidade promover a filantropia por meio de atividades de promoção de assistência social, atividades de Clínica Médica, Oftalmológica, além de outras, capazes de promover o bem estar social. Tal propositura foi nos foi solicitada pelos ilustres senhores diretores da entidade.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2021.

MARCIO ALMEIDA
Vereador